



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no subitem 7.1 do Edital nº 353/2018 – UFPA, de 04 de Dezembro de 2018, **convocamos** o(s) candidato(s) aprovado(s) na condição de negros, autodeclarados pretos e pardos, que concorreram a cargos com reservas de vagas para negros no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Saúde, **Tema: Ciência da Alimentação e Nutrição**, para ENTREVISTA PRESENCIAL, conforme especificados a seguir.

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 A Comissão de Heteroidentificação fará a aferição da veracidade das informações prestadas pelos seguintes candidatos a serem entrevistados:

ORDEM DE CHAMADA	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO
01	CECILIA SOARES VILHENA DOS SANTOS	567703

2 DAS ENTREVISTAS

2.1 As entrevistas presenciais serão realizadas em data, hora e local definidos como a seguir:

a) **DATA: 17 de Maio de 2019.**

b) **HORÁRIO: 09h às 12h**, com chegada obrigatória no intervalo de 08h às 09h.

c) **LOCAL: CAPACIT** (Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento), localizado na Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto” (Campus Universitário do Guamá). Entrada pelo PORTÃO2 (Ginásio de Esportes da UFPA) – Av. Perimetral.

2.2 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital deverão apresentar-se, **obrigatoriamente**, no local de entrevista, no decorrer da hora que antecede o início das entrevistas, ou seja, de 08 às 09 horas.

2.3 Ao chegar ao local da entrevista, o candidato dirigirá-se ao fiscal de sala portando o documento de identificação que informou no ato da sua inscrição no concurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO

- 2.4 O candidato que não comparecer à entrevista no dia e horário definidos no item 2.1 será **eliminado** do concurso.
- 2.5 As entrevistas serão gravadas em áudio e vídeo, para efeito de eventuais consultas materiais.
- 2.6 Cada candidato será entrevistado individualmente pela Comissão de Heteroidentificação.
- 2.7 Para efeito da verificação da veracidade da autodeclaração, na entrevista serão considerados, tão somente, os **aspectos fenotípicos** do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 2.7.1 A Comissão avaliará se o candidato possui aspectos fenotípicos de pessoas de cor preta ou parda, pertencentes ao grupo de negros, de acordo com o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
- 2.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **eliminado** do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 2.9 O resultado da entrevista será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 3.1 O candidato que não for considerado preto ou pardo após decisão da Comissão, poderá recorrer da decisão em até **24h (vinte e quatro horas)** após a divulgação do resultado da entrevista, nos termos do art. 56 da Lei 9.784/1999.
- 3.2 O recurso deverá ser entregue no Atendimento do Centro de Processos Seletivos (CEPS) da Universidade Federal do Pará (UFPA) situado na Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP: 66075-110, Belém-PA, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.
- 3.3 Não será aceita outra forma de interposição de recurso.

Belém, 14 de maio de 2019.